

PLANO DE TRABALHO**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto		
PROGRAMA CONEXÃO, CULTURA, PENSAMENTO (MinC)		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Ciências Sociais (FCS)	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Alexandre Herbetta		1905190
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62.*****		aherbetta@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☐ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☒ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O presente TED, tem por objeto a criação de uma plataforma para difusão de pesquisas existentes e a serem encomendadas sobre Arte e Cultura produzida por pesquisadores e mestres de origem indígena. As ações consistem em montar uma plataforma de difusão de informação, pesquisa e memória, com o tema manifestações estéticas indígenas, reunindo produções, em diversas linguagens oriundas de estudantes, docentes, lideranças, mestres e indivíduos indígenas que contribuam para a difusão das culturas indígenas brasileira, e aumentar a rede de conexões propostas.		
I.a. Identificação do Objeto		
As ações consistem em montar uma plataforma de difusão de informação, pesquisa e memória, com o tema manifestações estéticas indígenas.		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJXXX -2023	Início	Término
	A partir da data da assinatura	Novembro de 2024
I.d. Resultados Esperados		
Há no Brasil contemporâneo o grave problema da pouca difusão das pesquisas existentes em Arte e Cultura produzida por indígenas brasileiros, apesar de haver diversas autorizações normativas neste sendo, visando contribuir para solução de tal problema é realizada a Descentralização Orçamentária que : reconhece e valoriza a diversidade cultural, étnica e regional; difunde bens culturais; promove o direito à memória, pois criará arquivos e coleções dos conhecimentos indígenas; estimula o pensamento crítico ao reconhecer o conhecimento produzido por povos historicamente excluídos do reconhecimento de sua produção do conhecimento e estimula a presença da arte e cultura indígena no ambiente educacional, uma vez que o acervo tornará mais acessível tais conhecimentos.		

I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Criação de uma Plataforma em forma de Revista Digital, para difusão de pesquisas existentes e a serem encomendadas sobre Arte e Cultura oriundas dos povos indígenas.	Unid	1	Novembro de 2023	Novembro de 2024
2	1	Curadoria do Conteúdo a ser difundido de forma nas oito abas que compõem o site: <i>Já me transformei em Imagem; Mestres de Cultura, Cadernos EducaTos, Literatura Indígena; A Palavra da Mulher é Sagrada, Vibrações, Sons, Corpos, Esquilos, Direitos Indígenas, Traduções</i>	Unid	1	Novembro de 2023	Novembro de 2024
3	2	Realização de de 4 cursos com Mestres de Cultura, no Núcleo Takinahaky - UFG	Unid	1	Novembro de 2023	Novembro de 2024
4	3	Realização do evento de lançamento do Programa, em Goiânia, em novembro de 2023	Unid	1	Novembro de 2023	Novembro de 2024
5	4	Produção e Difusão de Material Impresso	Unid	1	Novembro de 2023	Novembro de 2024
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Produção de material escrito em português, inglês e línguas originárias; produção de material audiovisual. Todos os materiais estarão disponíveis em uma plataforma digital.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
Os recursos num montante de R\$ 600.000,00 serão oriundos do TED 02/2023 estabelecido com o Ministério da Cultura.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
única	10/2023	600.000,00
2		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto	
Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	540.000,00
a-Pessoal	191.400,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	191.400,00
Outros encargos	0,00

b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	316.600,00
Hospedagem e Alimentação		6.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Serviços gráficos: impressão, diagramação, editoração, revisão, etc		212.600,00
Pagamento de direitos autorais		10.000,00
Serviços de produção, registro e transmissão de produtos		80.000,00
Serviços de Webdesigner		8.000,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	25.000,00
d- Despesas com diárias	Total	7.000,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não houve acordó com o concedente para o recolhimento de custos indiretos	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	540.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	60.000,00
Total do plano	600.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não estão previstos recursos para a aquisição de bens duráveis.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes da FCS
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: O projeto será executado com recursos advindos do Ministério da Cultura para criação de uma plataforma digital para difusão de conteúdos sobre arte e cultura e produção de conteúdos a serem difundidos na plataforma. Desta maneira não se caracteriza como contra prestação de serviços nem representa vantagem para o doador.	

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei n° 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Alexandre Ferraz Herbetta	1905190	UFG	Extensão	Docente	Nov/23 a Outubro/24	20	1.000,00	12.000,00
02	Gilson Tapirapé		UFG	Extensão	Docente	Nov/23 a Outubro/24	20	1.000,00	12.000,00
03	Curadores a definir a definir								96.000,00
04	Apoio administrativo a definir								24.000,00
05	Conteudistas a definir								16.000,00
06	Alunos de graduação a definir								8.400,00
07	Tradutores indígenas a definir								15.000,00
08	Mestres oficinairos a definir								8.000,00
				Total					191.400,00

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Luis Mello de Almeida Neto**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Alexandre Herbete**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “PROGRAMA CONEXÃO, CULTURA, PENSAMENTO (MinC)”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “PROGRAMA CONEXÃO, CULTURA, PENSAMENTO (MinC)”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 12	TOTAL	
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 150,44	R\$ 1.805,31	R\$ 1.805,31	
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 163,57	R\$ 1.962,85	R\$ 1.962,85	
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 84,28	R\$ 1.011,40	R\$ 1.011,40	
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 17,54	R\$ 210,46	R\$ 210,46	
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 53,42	R\$ 641,10	R\$ 641,10	
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 142,92	R\$ 1.715,03	R\$ 1.715,03	
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 331,83	R\$ 3.982,01	R\$ 3.982,01	
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 41,93	R\$ 503,11	R\$ 503,11	
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 4.014,06	R\$ 48.168,73	R\$ 48.168,73	
	R\$ 819.218,37	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG - MinC.pdf

Documento número #9d956687-2c46-4dbc-a151-7ffc80376881

Hash do documento original (SHA256): b0d9488805c3d568697b12607a1e061c480f96cbfe53c00335fbe0a764d9edd9

Assinaturas

**Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 18 out 2023 às 16:10:20

Log

- 18 out 2023, 15:06:53 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 9d956687-2c46-4dbc-a151-7ffc80376881. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (15:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 15:06:54 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 18 out 2023, 16:10:20 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 191.56.240.163. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.684684684684683 e longitude -49.26320598216677. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 out 2023, 16:10:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d956687-2c46-4dbc-a151-7ffc80376881.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d956687-2c46-4dbc-a151-7ffc80376881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.